

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 180/2011 (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279416
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 180/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0201107074-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Alves Froes.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Alves Froes, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/ SAA, do Município de Gurupá, no exercício de 2009, para que nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresentar meio magnético referente à Prestação de Contas do Exercício 2009, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
a) Balanço Geral
Ressalta-se que o não-atendiemnto desta, no prazo e na forma estipulados, caracterizará infração passível de multa nos termos do Regimento Interno do TCM/PA, e ainda, poderá repercutir no mérito da análise das contas, conforme o art. 52, I e § 2º, da Lei Complementar nº 25/94, podendo ainda caracterizar improbidade administrativa prevista no art. 11, VI, da Lei nº 8.429/92.
Belém, 08 de setembro de 2011.
Leonardo Macieira.
Auditor – TCM.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283596
PORTARIA: 1390/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUIS FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS ASSESSOR ESPECIAL II 500000472
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
01032122020120000 0101000000 339030 2.000,00
01032122020120000 0101000000 339036 1.000,00
01032122020120000 0101000000 339039 1.000,00
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO
PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285062
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 27 de setembro de 2011**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 1060012006-00
Responsável: **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**
Origem : Prefeitura Municipl de Uruará
Assunto : **Prestação de Contas de 2006**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
02) Processos nºs 270022005-00 - 200708914-00
Responsável: **Valter Rodrigues Peixoto**
Origem : Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto : **Prestação de Contas de 2005**
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
03) Processos nºs 820022002-00 - 200300740-00
Responsável: **Marcus Vinicius Cassiano Figueiredo**
Origem : Câmara Municipal de Soure
Assunto : **Prestação de Contas de 2002**
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
04) Processo nº 0480022004-00
Responsável: **Horácio Figueira de Moura**
Origem : Câmara Municipal de Monte Alegre
Assunto : **Prestação de Contas de 2004**
Relatora : Conselheira Rosa Hage
05) Processo nº 0840022003-00
Responsável: **João Batista Gomes**
Origem : Câmara Municipal de Tucuruí
Assunto : **Prestação de Contas de 2003**
Relatora : Conselheira Rosa Hage
06) Processo nº 030022007-00
Responsável: **Roldão de Almeida Lobato**
Origem : Câmara Municipal de Afuá
Assunto : **Prestação de Contas de 2007**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
07) Processos nºs 400032007-00 - 200810604-00
Responsável: **Alcides Abreu Barra**
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru
Assunto : **Prestação de Contas de 2007**
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
08) Processos nºs 1232042005-00 - 200602604-00
Responsável: **Lourival Fernandes de Lima**
Origem : Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará
Assunto : **Prestação de Contas de 2005**
Relatora : Conselheira Rosa Hage
09) Processos nºs 1382012004-00 - 200501392-00
Responsável: **José Pereira de Almeida**
Origem : Secretaria Municipal de Educação de Nova Ipixuna
Assunto : **Prestação de Contas de 2004**
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
10) Processo nº 0290022001-00
Responsável: **Egídio Nascimento Paes**
Origem : Câmara Municipal de Curuçá
Assunto : **Embargo de Declaração contra decisão do**

Acórdão nº 16.027, de 16.08.2007 (Prestação de Contas de 2001)
Relatora : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de setembro de 2011.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4128/2011-MP/PGJ
Altera os Anexos II e IV das Resoluções nºs 007/2011-CPJ e 008/2011-CPJ, ambas de 30 de junho de 2011, e dá outras providências.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13 das Resoluções nºs 007/2011-CPJ e 008/2011-CPJ, ambas de 30 de junho de 2011, publicadas no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2011;
CONSIDERANDO que se faz necessário regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o trâmite das solicitações para participação de membros e servidores em atividades voltadas à qualificação profissional;
CONSIDERANDO, ainda, que se faz imprescindível disciplinar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o processo de emissão de passagens destinadas a atender os deslocamentos institucionais a serviço ou com fins de qualificação profissional,
R E S O L V E:
I - ALTERAR os Anexos II das Resoluções nºs 007/2011-CPJ e 008/2011-CPJ, datadas de 30 de junho de 2011, que passam a vigorar em conformidade com o Anexo I desta Portaria.
II - ALTERAR os Anexos IV das Resoluções nºs 007/2011-CPJ e 008/2011-CPJ, ambas de 30 de junho de 2011, que passam a obedecer, respectivamente, aos fluxos constantes nos Anexos II e III da presente Portaria.
III - DETERMINAR que as solicitações para participação de membros e servidores em atividades de qualificação profissional sejam efetivadas, exclusivamente, por meio dos formulários constantes dos Anexos II das Resoluções nºs 007/2011-CPJ e 008/2011-CPJ.
IV - DETERMINAR que as solicitações para participação em cursos, seminários, congressos e afins sejam acompanhadas da programação completa do respectivo evento.
V - DETERMINAR que seja enviada ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) cópia do certificado da atividade de qualificação da qual o membro ou servidor tenha participado, para fins de registro em ficha funcional e certificação da nota fiscal de inscrição.
VI - DETERMINAR que, nos casos de remarcação ou cancelamento de viagem não motivados pela Administração, o solicitante arque com a correspondente despesa adicional ante a empresa transportadora, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior. Na hipótese de remarcação de viagem, exclui-se da responsabilidade do Ministério Público qualquer evento que ocorra fora do período de afastamento autorizado pela respectiva portaria.
VII - DETERMINAR que os bilhetes de passagem sejam emitidos dentro de período que atenda convenientemente ao deslocamento, em conformidade com os princípios da razoabilidade e da melhor escolha pela Administração.
VIII - INSTITUIR que o requerimento para devolução de diárias prevista nos arts. 10 das Resoluções nºs 007/2011-CPJ e 008/2011-CPJ, devidamente justificado, seja protocolizado junto com o comprovante do depósito bancário ou com o recibo emitido pelo Departamento Financeiro (DEFIN).
IX - REGULAMENTAR que o requerimento de que trata o item VIII seja encaminhado ao Controle Interno para análise e baixa da responsabilidade; ao Serviço de Transporte para cancelamento da passagem, quando for o caso; ao DRH para os atos funcionais; à ASPLAN para os registros orçamentários e ao DEFIN para os registros contábeis.
X - REGULAMENTAR o máximo de dez dias por ato autorizador para o afastamento previsto nos arts. 2º das Resoluções nº 007/2011-CPJ e 008/2011-CPJ, ressalvados os casos julgados excepcionais pelo Procurador-Geral de Justiça.
XI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo os primeiros trinta dias de sua vigência considerados como tempo necessário à consolidação das regras ora instituídas, período em que o processo poderá ser flexibilizado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de setembro de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
ANEXO I – PORTARIA 4128/2011-MP/PGJ - ALTERA
ANEXO II DAS RESOLUÇÕES Nº 007/2011-CPJ E Nº
008/2011-CPJ
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTOS EM MISSÃO
OFICIAL OU ESTUDOS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS E

PASSAGENS					
IDENTIFICAÇÃO					
NOME:			CPF:		
CARGO/FUNÇÃO:			MATRÍCULA:		
LOTAÇÃO:		FONE/RAMAL:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE:					
E-MAIL:					
FINALIDADE					
Condução de membro/servidor à serviço do MP		Fiscalização/vistoria em obra			
Reparos em bens móveis/imóveis		Reunião de trabalho			
Levantamento de informações					
Curso/encontro/seminário (anexar programação):					
Nome do curso:			Período:		
Outros:					
Informações adicionais (preenchimento obrigatório):			CIENTE DA CHEFIA		
TRECHO		PERÍODO		MEIO DE TRANSPORTE - IDA/VOLTA	
				AÉREO	FLUVIAL
DIÁRIAS SOLICITADAS		JUSTIFICATIVA:			
Data: __/__/__		ASSINATURA DO REQUERENTE			
MANIFESTAÇÕES:					
MANIFESTAÇÕES:					
AUTORIZAÇÃO PGJ/SUB-TA:			DIÁRIAS DEVIDAS		PORTARIA Nº
			Data: __/__/__		